



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2023

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber:

- I. Ficam CONVOCADOS para tomar posse, no respectivo cargo, junto a Diretoria de Gestão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Chapecó, sito à Avenida Getúlio Vargas nº 957-S, o candidato abaixo, conforme se especifica a seguir:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO Nº 001/2022		
CARGO: INSTRUTOR DESPORTIVO-GINASTICA ARTISTICA-20H		
Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
01º	21363	MARCIA DE QUADROS MARTINS
02º	8177	IOANNA DALLA ROSA
CARGO: INSTRUTOR DESPORTIVO-BOCHA		
Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
01º	15785	ERICSON ALEX KRACKEKER WEBER
CARGO: INSTRUTOR DESPORTIVO-CICLISMO		
Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
01º	16910	JAIR DAMASIO
CARGO: INSTRUTOR DESPORTIVO-GINASTICA RITMICA-20h		
Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
01º	22968	CAROLINE LAIS ANSOLIN
CARGO: INSTRUTOR DESPORTIVO-HANDEBOL		
Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
01º	7370	ACHYLLES MATEUS BUTH
CARGO: INSTRUTOR DESPORTIVO-KARATE-20h		
Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
01º	22824	MARCO ANTONIO LEITE RODRIGUES DOS ANJOS
CARGO: INSTRUTOR DESPORTIVO-KARATE-40h		
Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
01º	10186	WESLEY BERGAMIN DA SILVA
CARGO: INSTRUTOR DESPORTIVO-TAEKWONDO-20h		
Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
01º	16626	MAHATMA GHANDY SPARREMBERGER VEGILATO
CARGO: INSTRUTOR DESPORTIVO-TAEKWONDO-40h		
Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
01º	7159	TIAGO PASINI DO NASCIMENTO
CARGO: INSTRUTOR DESPORTIVO-TÊNIS DE MESA		
Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
01º	5452	GIANCARLO VALENTINI
CARGO: INSTRUTOR DESPORTIVO-VOLEIBOL		
Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
01º	4673	MICHEL GUIMARAES

- II. Em caso de não comparecimento do candidato convocado no **prazo de 30 (trinta)** dias a contar da data de publicação deste edital, este perderá o direito a posse;
- III. A posse, o exercício e o estágio probatório, dar-se-á nas condições da legislação específica;
- IV. Este edital de convocação entrará em vigor na data de sua publicação.
- V. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Chapecó (SC), 16 de março de 2023

JOÃO RODRIGUES
Prefeito Municipal.